



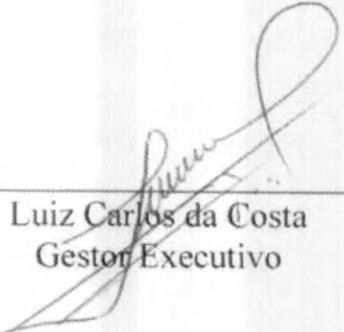
JUSTIFICATIVA

Em Justificativa ao projeto de lei que prioriza a criação de cargos de Contador e Operador de Máquinas informaos que:

A Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, em atenção a apontamentos de sua Controladora Interna, bem como, do próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entende que é de extrema necessidade a criação dos cargos acima mencionados, quais sejam Contador e Operador de Máquinas, para regularizar a atual situação.

Cumpre aqui também salientar a necessidade da criação de mais uma vaga de Encarregado de Pessoal nos Quadros da Autarquia, tendo em vista a imensurável demanda neste setor, pois atualmente a Instituição conta com aproximadamente 140 servidores, e possui em seu Quadro apenas uma vaga de Encarregado de Pessoal.

Ibitinga 22 de junho de 2018



Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo



Relatório de Controle Interno 001/2017

Autoria: Nathalia Pongelupe Thomaz

Data: 05/12/2017

Prezado Sr. Diretor Superintendente da Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE

No uso de minhas atribuições e na qualidade de responsável pela Unidade de Coordenação do Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga/SP, apresento o primeiro relatório e parecer do ano de 2017 (dois mil e dezessete) referente à procedimentos internos, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 4.240, de 30 de março de 2016.

Diante de minhas averiguações na autarquia, faço os seguintes apontamentos e resalto:

1)- a necessidade urgente de abertura de concurso público e consequente nomeação de servidor efetivo para ocupar o cargo de Analista de Contas na instituição, que atualmente encontra-se vago no quadro.

2)- a necessidade urgente de elaboração de projeto de lei para criação de cargo de Operador de Máquinas, para operar a máquina retroescavadeira adquirida pelo SAAE no dia 02/06/17 (dois de junho de dois mil e dezessete), e posterior abertura de concurso público para ingresso de servidor efetivo no cargo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

3)- a necessidade urgente de suspender a utilização de aparelho celular particular, durante o horário de expediente, por parte dos servidores que prestam atendimento ao público, devido ao grande número de reclamações de contribuintes.

Respeitosamente

Nathalia Pongelupe Thomaz
Controladora Interna

Recebi em 05/12/17 -